

MEC-SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2018 EDITAL Nº 15/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu -Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a matrícula dos alunos aprovados e classificados no processo seletivo para o ano letivo de 2018 -, de acordo com o Edital nr. 114 de 29/08/2017 e a renovação de matrícula dos estudantes da casa obedecerão ao que se segue:

I - PERÍODO

1. Os alunos novos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	PÚBLICO ALVO
Integrados ao Ensino Médio Técnico em Alimentos. Técnico em Agropecuária. Técnico em Cozinha Técnico em Química,	08 e 12/01/2018	Alunos novos aprovados na 1ª chamada
Subsequentes ao Ensino	17 a 19/01/2018	Alunos Novos aprovados na 2ª chamada.
médio		
Técnico em Agrimensura. Técnico em Agropecuária.		
Idem.	24 a 26/01/2018	Alunos Novos aprovados na 3ª chamada
Idem.	31/01/2018	Reunião final

2 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS DA CASA.

CURSO	DATA DA MATRIUCLA	PUBLICO ALVO
Integrados ao Ensino Médio Técnico em Alimentos. Técnico em Agropecuária. Técnico em Cozinha. Técnico em Química,	19/03 a 23/03/2018	Alunos da casa que passaram direto.
Subsequentes ao Ensino médio Técnico em Agrimensura. Técnico em Agropecuária.		s [#]
idem	26/03 a 29/03/3018	Alunos da casa — Após a realização do conselho de classe.

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS.

- Formulário de matrícula (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE);
- Termo de Compromisso (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE)
- Termo de Ciência da Integralização do Curso (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE)
- Histórico e/ou Certificado/Atestado (Cópia e original) de conclusão do ensino médio para os cursos subsequentes;
- Histórico Escolar e/ou atestado de conclusão do ensino fundamental (Cópia e original) para os cursos Médio Integrado e PROEJA
- · Certidão de Nascimento (cópia e original);
- RG e CPF (Cópia e original)
- Título de Eleitor (cópia e original)
- Comprovante da última votação (cópia e original)
- Alistamento Militar (cópia e original)
- Comprovante de Vacina conta o tétano (cópia e original)
- Grupo sanguíneo e fator RH (cópia e original);
- Atestado possibilitando ou não a prática de educação física (exceto para os cursos na modalidade subsequente);
- 05 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Cartão do SUS (cópia e original)

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.

- Ficha de renovação de matrícula devidamente preenchida;
- Comprovante de residência atual (cópia e original) caso tenha mudado de endereço;
- Nada consta da biblioteca.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
- 3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
- 4. A documentação (apenas para os alunos da casa) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:

Setor de Registros Escolares Rua Barão de Camaçari, nº 118 Bairro: Barão de Camaçari Catu – Bahia CEP: 48110-000

- 5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
 - a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
 - b) For decidido pela Comissão Disciplinar Discente (nos casos disciplinares)
 - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 22 de dezembro de 2017.

Osmuido Suntos de L. Diretor Geral Port. 11º 331 de 18/824.1